



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

Quinta-feira – 10 de Outubro de 2024 – Ano III – Edição n° 32

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Mucugê publica:

- ATO DA PRESIDÊNCIA N.º02/ 2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Determina a cessão definitiva para a Prefeitura Municipal de Mucugê, do Patrimônio n.º 1047, Veículo FIAT/PALIO FIRE 1.0, 2015, Renavam 01046702006, Chassi 9BD171227F7524845, Placa PJE6387, Cor Branco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Casa Legislativa dispõe de mais de um veículo para atender as necessidades administrativas;

Considerando que não haverá prejuízo à atividade parlamentar, gerando até mesmo alguma economia em nosso orçamento;

Considerando que a Câmara Municipal, como órgão que exerce a função legislativa, possui autonomia administrativa e financeira, mas seus bens são de propriedade do Município, competindo ao Poder Legislativo apenas a guarda da posse;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica autorizada a Cessão definitiva do Patrimônio n.º 1047, Veículo FIAT/PALIO FIRE 1.0, 2015, Renavam 1046702006, Chassi 9BD171227F7524845, Placa PJE6387, Cor Branco, para a Prefeitura Municipal de Mucugê-BA, CNPJ n.º 13.922.562/0001-34, que ficará responsável em incorporar o bem ao patrimônio da municipalidade.

Art. 2.º. Efetuada a cessão definitiva, deverá ser dado baixa no patrimônio pelo setor responsável da Câmara Municipal, com os registros necessários.

Art. 3.º O veículo será entregue na Secretaria Municipal de Administração, mediante assinatura do respectivo Secretário e da Prefeita do Termo de Cessão definitiva em anexo.

Art. 4.º Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Mucugê, 10 de outubro de 2024.

Josenilson Evaristo Ferreira
- Presidente -